



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 811 /2026

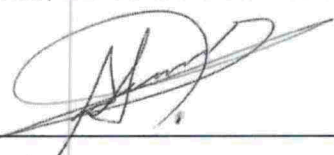
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal, a realização de serviço de sinalização de solo na via próxima à Praça Walter do Amaral, nº 39, bairro Catiapoã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de pais e da direção da Escola de Educação Infantil Anjo Gabriel. O local possui intenso fluxo de crianças e veículos nos horários de entrada e saída, o que gera risco de acidentes. Solicitamos a demarcação horizontal com a inscrição "DEVAGAR ESCOLA" e faixa de pedestres, medidas simples que aumentam significativamente a segurança dos munícipes, especialmente das crianças, garantindo um trânsito mais ordenado e seguro no entorno da unidade escolar. Pelo exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para o pronto atendimento desta indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de abril de 2026.



ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

